



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 250, de 04 de maio de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e as justificativas apresentadas pela Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0040295-46,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.1.1 (Cronograma de atividades do Edital) do Edital nº. 385/2025, alterado pela Portaria nº. 218/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 228/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2025, 14/04 e 16/04/2026, que inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, no tocante às datas das diversas etapas do processo seletivo, a partir da Publicação do Resultado dos Recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	
06/05/2026	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 29/05/2026	Envio da documentação obrigatória dos bolsistas e voluntários, via SEI, à unidade UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS.
Até 29/05/2026	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga.
01/07 a 31/12/2026	Período para execução das propostas”



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 385/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**